

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 4
Em 02/02/2011 112.23
Patrícia egomes

PROJETO DE LEI N.º 4 /2011

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores do Bairro Vale Verde

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **Aprova** e o Executivo **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores do Bairro Vale Verde, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Dois, nº 101 A, Bairro Vale Verde, Mariana - MG.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 14 de Janeiro de 2011



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28 / 02 / 2011
[Signature] Presidente [Signature] Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 02 / 2011
[Signature] Presidente [Signature] Secretário